



DECRETO Nº 37.856/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 655.180,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	255	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	17.000,00	
Dotacao	368	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	121100030000	RECEITA E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAUDE – COVID-19
Valor	200.000,00	
	217.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) das dotações descritas a seguir:

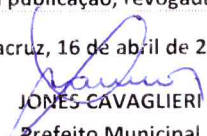
Dotacao	339	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0162	Expansão e Manut. da Estrat de Saúd da Família
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	17.000,00	
Dotacao	291	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0021	Operações Especiais e Judiciais
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	100.000,00	
Dotacao	340	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0021	Operações Especiais e Judiciais
Categoria Econômica	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	100.000,00	
	217.000,00	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, no valor de R\$ 438.180,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e oitenta reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	333	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	221400050000	TRANSF. DE REC DO SUS – VIGILANCIA EM SAUDE 664014.4
Valor	438.180,00	
	438.180,00	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de abril de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal